



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura.

Empresa Contratada: TERCEIRA MARGEM EDUCAÇÃO ECULTURA LTDA

CNPJ: 45.835.242/0001-33

Valor Estimado global da contratação: R\$ 11.382,98

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E NEURO DIVERSIDADE PARA MINISTRAR PALESTRA NO “1º SIMPÓSIO – VOZES DA INFÂNCIA DE ELÓI MENDES: CADA INFÂNCIA IMPORTA, CADA CRIANÇA FLORESCE”, DO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES/MG. A PALESTRA TERÁ COMO FINALIDADE PROMOVER REFLEXÃO E FORMAÇÃO SOBRE INCLUSÃO ESCOLAR, DIVERSIDADE COGNITIVA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS, ABORDANDO TEMAS COMO AUTISMO, TDAH, DISLEXIA E OUTRAS CONDIÇÕES NEURO DIVERGENTES, COM FOCO NA CONSTRUÇÃO DE AMBIENTES EDUCACIONAIS MAIS ACESSÍVEIS, EQUITATIVOS E ACOLHEDORES. PÚBLICO-ALVO: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL. DURAÇÃO: 75 MINUTOS DE PALESTRA E 45 MINUTOS PARA PERGUNTAS E RESPOSTAS. FORMATO: PRESENCIAL, A SER REALIZADO NO DIA 20 DE AGOSTO, NO CLUBE DE ELÓI MENDES.

1.1. Discriminação do objeto:

DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação de palestrante especializado em Educação Inclusiva e Neuro diversidade para ministrar palestra no “1º Simpósio – Vozes da Infância de Elói Mendes: Cada infância importa, cada criança floresce”, do Município de Elói Mendes/MG. A palestra terá como finalidade promover reflexão e formação sobre inclusão escolar, diversidade cognitiva e práticas pedagógicas inclusivas, abordando temas como autismo, TDAH, dislexia e outras condições neuro divergentes, com foco na construção de ambientes educacionais mais acessíveis, equitativos e acolhedores. Público-alvo: profissionais da educação da rede municipal. Duração: 75 minutos de palestra e 45 minutos para perguntas e respostas. Formato: presencial, a ser realizado no dia 20 de agosto, no Clube de Elói Mendes.	1	Serviço	R\$ 11.382,98	R\$ 11.382,98
VALOR GLOBAL				R\$ 11.382,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Administração

Setor de Licitações

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

2.1 – O presente caso enquadra-se no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

2.2 – O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21.

3.1 DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.2 – Considerando que a situação se enquadra no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21;

3.3 – Considerando a análise jurídica que indica a viabilidade legal do contrato em questão;

3.3 – DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa: TERCEIRA MARGEM EDUCAÇÃO ECULTURA LTDA, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE ESPECIALIZADO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA E NEURO DIVERSIDADE PARA MINISTRAR PALESTRA NO “1º SIMPÓSIO – VOZES DA INFÂNCIA DE ELÓI MENDES: CADA INFÂNCIA IMPORTA, CADA CRIANÇA FLORESCE”, DO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES/MG. A PALESTRA TERÁ COMO FINALIDADE PROMOVER REFLEXÃO E FORMAÇÃO SOBRE INCLUSÃO ESCOLAR, DIVERSIDADE COGNITIVA E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS INCLUSIVAS, ABORDANDO TEMAS COMO AUTISMO, TDAH, DISLEXIA E OUTRAS CONDIÇÕES NEURO DIVERGENTES, COM FOCO NA CONSTRUÇÃO DE AMBIENTES EDUCACIONAIS MAIS ACESSÍVEIS, EQUITATIVOS E ACOLHEDORES. PÚBLICO-ALVO: PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL. DURAÇÃO: 75 MINUTOS DE PALESTRA E 45 MINUTOS PARA PERGUNTAS E RESPOSTAS. FORMATO: PRESENCIAL, A SER REALIZADO NO DIA 20 DE AGOSTO, NO CLUBE DE ELÓI MENDES**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com a observância das formalidades legais.

3. DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/21, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais.

Elói Mendes-MG, 21 de julho de 2026.



Assinado de forma digital
por NATAL DONIZETTI
CADORINI:00177643862
Dados: 2026.07.21 10:07:48
-03'00'

NATAL DONIZETTI CADORINI

Prefeito Municipal

Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, nº 225, Centro, Elói Mendes/MG, CEP: 37.110-000

Telefone: 0800 443 2000 | E-mail: licita@eloimendes.mg.gov.br – pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br